

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE E M3 SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

BP
AS
AN
Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE**, assim designado **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, n. 3.233, Vila Alba, CEP: 79.830-220, Dourados - MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.963.002/0007-37, neste ato representado por seus procuradores **Sr. AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.461.412-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.388-59; e **Sr. ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador com o registro no CRA/SP sob o nº 111.728, portador da cédula de identidade RG nº 24.991.673-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80, ambos com endereço supracitado, onde recebem correspondência; e

GR
mt
e, de outro lado como **CONTRATADA**, assim designada **M3 SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, que atua com o nome fantasia **M3 SOLUCOES ELETRICAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Jissum Minei, nº 530, Residencial Oliveira III, CEP: 79.091-800, Campo Grande-MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.591.047/0001-23, neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE MENON TONELI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.421.774 - SSP-MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.527.621-48, com endereço supracitado, onde recebe correspondência, em conjunto com **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, doravante denominadas "Partes".

Têm entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente aditivo tem por objeto incluir a prestação de serviço de pintura da área externa e interna da unidade hospitalar, no âmbito do **Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia de Infraestrutura Hospitalar nº 112-02-2020 - GCONT 13538**, pactuado pelas Partes sem caráter de exclusividade, para atendimento as necessidades do

Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 02/2020 - GCONT 13538 e aditivos, firmados entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

1.2. O serviço de pintura inclui emassamento, lixamento e correção de superfícies.

1.3. A Proposta Comercial (Anexo I) é parte integrante deste Termo Aditivo e contém elementos essenciais para sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Pela efetiva execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor bruto de R\$26.154,49 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

3.2. O presente Termo Aditivo entrou em vigor em 15 de dezembro de 2024 e encerrar-se-á com a finalização do serviço de pintura, previsto para 05 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário, que não conflitem com o presente termo.

E assim, por se encontrarem justos e contratados, as PARTES assinam o presente, por meio de plataforma de assinatura eletrônica/digital, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes.

Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/Eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Dourados - MS, data da última assinatura eletrônica.

Esta página é integrante do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia de Infraestrutura Hospitalar nº 112-02-2020 - GCONT 13538, firmado entre **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE** e **M3 SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, não possuindo isoladamente qualquer valor ou força contratual.

pedro t

M3 SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Pedro Henrique Menon Toneli

Representante Legal

Agnaldo S

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Agnaldo Sampietri

Representante Legal

André N

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

André do Nascimento

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

BP

AS Beatriz P

Nome: **Beatriz Eufrásio de Paula**

CPF: **463.505.528-06**

Gabriele R

Nome: **Gabriele Pereira Ribeiro**

CPF: **472.013.628-10**

AN

GR

pedro t

Proposta Comercial – INSTITUTO MAIS SAÚDE

22/11/2024

À INSTITUTO MAIS SAÚDE.

A/C: Alex Marques Cruz

BP
AS
AN
GR
mt
A M3 SOLUÇÕES ELÉTRICAS tem o privilégio de apresentar esta proposta de serviços de engenharia predial ao Instituto Mais Saúde. Acreditamos firmemente que nossa expertise e compromisso em fornecer suporte estratégico, planejamento tecnológico e excelência operacional podem enriquecer significativamente suas operações hospitalares. Esta proposta detalha nossos objetivos, escopo, equipe, processos de gestão e programas de qualidade, visando estabelecer uma parceria sólida e eficaz.



OBJETIVO

O objetivo desta proposta é estabelecer um acordo de prestação de serviços de Engenharia de Infraestrutura Hospitalar entre a M3 SOLUÇÕES ELÉTRICAS e a Mais Saúde. Nossa missão é oferecer suporte técnico, para uma demanda avulsa de pintura de uma grande extensão do prédio, caracterizando-se como um serviço não abrangido no escopo de trabalho do contrato já em vigor.

Segue abaixo o plano de trabalho que apresentaremos:

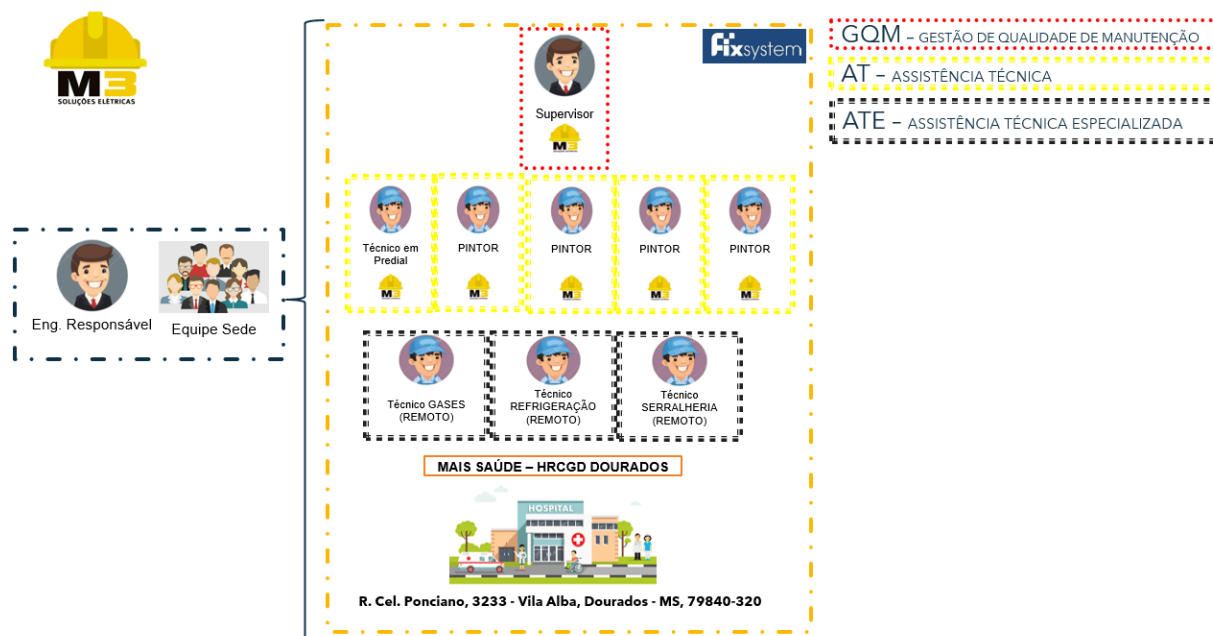
1. Equipe Prevista
2. Itens cobertos pelo escopo ofertado
3. Itens a serem providenciados pelo cliente

ESCOPO

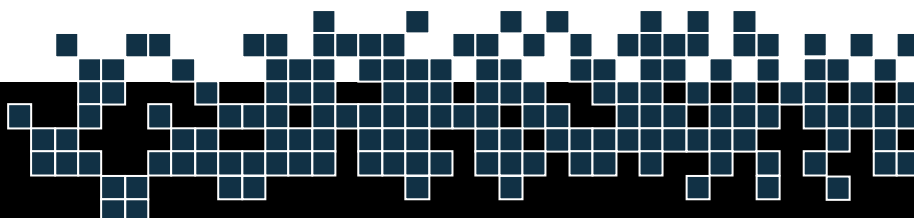
O escopo de nossos serviços engloba a alocação de equipe extra ao contrato, afim de cumprir prazos estabelecidos pela administração.

1. Equipe Prevista

A equipe da M3 SOLUÇÕES ELÉTRICAS é composta por profissionais experientes em Engenharia de Infraestrutura Hospitalar, técnicos especializados, gestores de projetos e especialistas em qualidade. A demanda esporádica a ser atendida por esta proposta demandará o acréscimo de 04 pintores à equipe, resultando na equipe total conforme mostra a figura abaixo.



Função	Localidade
01 Supervisor de Operação	Dourados
01 Técnico em Serviços Gerais	Dourados
04 Pintores (até conclusão da obra)	Dourados



2. Itens Cobertos pelo Escopo Ofertado

Para garantir a execução eficiente das atividades no âmbito da Engenharia de Infraestrutura Hospitalar, esta proposta abrange a disponibilização de todos os recursos e instrumentos essenciais, tanto do ponto de vista técnico quanto administrativo, para o funcionamento fluido do setor.

Tratando desta **demanda** em voga, estão inclusos todos os serviços necessários para conclusão da reforma, mantendo-se todo o atendimento do contrato já existente em paralelo à reforma.

Os seguintes elementos estão compreendidos na proposta:

- Pintura da área externa e interna do hospital, incluindo-se emassamento, lixamento e correção de superfícies.
- Reposição contínua dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, incluindo máscaras, luvas, jalecos, botinas e capacetes.
- Disponibilização de um conjunto abrangente de ferramentas de bancada.
- Provisão de um conjunto de recursos voltados para a organização técnica da sala de Engenharia de Infraestrutura Hospitalar, permitindo um ambiente de trabalho eficaz.
- Reposição constante dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, reforçando o compromisso com a segurança e a saúde dos profissionais.

Esta abordagem integral visa assegurar que a Engenharia de Infraestrutura Hospitalar opere com máxima eficiência, respaldada por ferramentas, recursos e instrumentos adequados, ao mesmo tempo que prioriza a segurança e o bem-estar dos profissionais e dos pacientes.

3. Itens a Serem Providenciados pelo Cliente

Visando assegurar a operação eficiente da equipe de Engenharia de Infraestrutura Hospitalar, é necessário garantir a disponibilidade dos seguintes elementos. Acreditamos que muitos destes recursos podem já estar disponíveis nas instalações hospitalares. São eles:

- Alocação de recursos para aquisição de insumos para serviços listados, materiais de consumo garantindo os meios necessários para a manutenção dos equipamentos.

Esta infraestrutura é fundamental para o desempenho eficaz das atividades de Engenharia de Infraestrutura Hospitalar, assegurando que a equipe tenha à disposição os meios necessários para oferecer serviços de qualidade e manter a operação hospitalar em pleno funcionamento.

PROPOSTA COMERCIAL

RESUMO DE ESCOPO E REMUNERAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">+ 04 Pintores pelo período de 30 dias;+ Visitas CONSULTIVAS;+ Equipe Sede;+ Suporte do setor de qualidade e setor de projetos;	R\$26.154,49/mês
---	-------------------------

BP VALIDADE DA PROPOSTA

AS Esta proposta é válida por 60 dias a partir da data de emissão, dando à Mais Saúde tempo suficiente para avaliar nossos serviços e tomar uma decisão informada.

AN Tem-se como claro que, caso haja necessidade de extensão dos serviços, será cobrado o valor descrito nesta proposta proporcionalmente aos dias adicionais.

GR Esta proposta descreve o valor mensal da mão de obra adicional para cumprimento da demanda de pintura externa e interna da unidade.

est Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta e aguardamos ansiosamente a possibilidade de colaborar com a Mais Saúde para melhorar e otimizar suas operações por meio de nossos serviços de Engenharia de Infraestrutura Hospitalar de alta qualidade. Estamos à disposição para discutir todos os detalhes e ajustar o escopo de acordo com suas necessidades específicas.

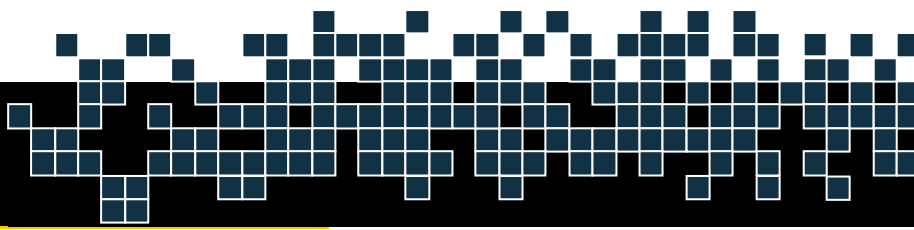
Atenciosamente,



Vitor Hugo Damas Pareja

Diretor Geral

(67) 99928-9019



15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO

CARTÓRIOS,
QUEM PROTEGE VOCE.



Livro 3573 pág. 151 – 1º Traslado Fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SAIBAM os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE QUATRO (2024)**, aos **vinte e um (21)** dia do mês de **agosto**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, e perante mim, **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - inscrita sob o CNPJ nº 18.963.002/0001-41**, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olimpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Social datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4243/2024, juntamente com a certidão atualizada, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: 1) AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, e-mail: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 12.461.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.327.388-59; **2) ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; **3) GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail gabriella.durans@ismsaude.org.br, portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, **4) OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail osvaldo.veloso@ismsaude.org.br, portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26, todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: **(a)** receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; **(b)** representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; **(c)** receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; **(d)** assinar



10592602122375.000691311-4

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olimpia - São Paulo - SP

PABX: 3058-5100 - www.15notas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. NÃO QUERER ADULTERAR A FIDELIDADE DA ASSINATURA OU EMENDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1942)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e distrato com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; (e) assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; (f) a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. **A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026.** De como assim disse, do que dou fé, pedi e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. Emolumentos Ao Tabelião: R\$179,86, Ao Estado: R\$51,12, À Secretaria da Fazenda: R\$34,98, Ao Município: R\$3,84, Ao Ministério Público: R\$8,63, Ao Fundo do Registro Civil: R\$9,47, Ao Tribunal de Justiça: R\$12,34, À Santa Casa: R\$1,80. Total: R\$302,04 Eu, **PATRICIA PAGLIARINI**, Substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo//// **MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS** ////Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3573 págs. 151/152.**

Em testemunho da verdade

Patricia Pagliarini

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



Código do Selo Digital: 1112371PR000170898001P24U

R\$ 302,04

Código do Selo Digital: 1112371TR000170898004P24J

R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página de assinaturas

Gabriele Ribeiro
472.013.628-10
Signatário

Agnaldo Sampietri
046.327.388-59
Signatário

Andre Nascimento
212.716.378-80
Signatário

pedro toneli
081.527.621-48
Signatário

Beatriz Paula
463.505.528-06
Signatário

HISTÓRICO

- 19 dez 2024** 13:51:14 **Beatriz Eufrásio de Paula** criou este documento. (Email: beatriz.paula@ismaude.org.br, CPF: 463.505.528-06)
- 19 dez 2024** 13:51:15 **Beatriz Eufrásio de Paula** (Email: beatriz.paula@ismaude.org.br, CPF: 463.505.528-06) visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 dez 2024** 15:27:23 **Beatriz Eufrásio de Paula** (Email: beatriz.paula@ismaude.org.br, CPF: 463.505.528-06) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 dez 2024** 13:51:48 **Agnaldo Sampietri** (Email: agnaldo.sampietri@ismaude.org.br, CPF: 046.327.388-59) visualizou este documento por meio do IP 191.39.130.53 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



- 19 dez 2024**
13:52:01  **Agnaldo Sampietri** (Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59) assinou este documento por meio do IP 191.39.130.53 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 dez 2024**
14:27:42  **Andre Nascimento** (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 dez 2024**
14:28:20  **Andre Nascimento** (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 dez 2024**
13:51:45  **Gabriele Pereira Ribeiro** (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) visualizou este documento por meio do IP 191.255.82.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 dez 2024**
13:51:53  **Gabriele Pereira Ribeiro** (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) assinou este documento por meio do IP 191.255.82.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 dez 2024**
14:51:03  **pedro henrique menon toneli** (Email: adm.m3solucoeselétricas@gmail.com, CPF: 081.527.621-48) visualizou este documento por meio do IP 168.232.70.93 localizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Brazil
- 19 dez 2024**
14:51:28  **pedro henrique menon toneli** (Email: adm.m3solucoeselétricas@gmail.com, CPF: 081.527.621-48) assinou este documento por meio do IP 168.232.70.93 localizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Brazil

